L E I Nº 15/77

Súmula: Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua "Professor João Osnistzki", a atual Rua nº 9 (Vila Claro) de nossa Cidade.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 12 de dezembro de 1977.-

DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcmso-